

---

**CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**

---

**RESOLUÇÃO CEE/CES N. 16, DE 05 DE JULHO DE 2019.**

Dispõe sobre o reconhecimento do curso de Bacharelado em **Direito**, do **Centro Universitário Unifimes – Campus de Trindade – Trindade/GO** e dá outras providências.

A **CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ao aprecia o e deliberar sobre o Processo N. **201700044002695** e Voto CEE/CES N. 16, de 05 de julho de 2019,

**RESOLVE**

**Art. 1º - Reconhecer até 31 de dezembro de 2022**, o curso de Bacharelado em **Direito**, do **Centro Universitário Unifimes – Campus Trindade**, localizado na Avenida Elizabeth Marques, Qd. 45, Lts. 19 a 22, Setor Maysa, Trindade/GO.

**Art. 2º - Determinar** que o voto da Câmara de Educação Superior N.16, de 05 de julho de 2019, da lavra do Conselheiro Ítalo de Lima Machado, seja parte integrante desta Resolução.

**Art. 3º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.**

**PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS**, em Goiânia, aos 05 dias do mês de julho de 2019.



**Gláucia Maria Teodoro Reis – Presidente**

Brandina Fátima Mendonça de Castro Andrade

Eduardo de Oliveira Silva

Eduardo Mendes Reed

Elcivan Gonçalves França

Eliana Maria França Carneiro

Flávio Roberto de Castro

Guaraci Silva Martins Gidrão

Ítalo de Lima Machado

Izekson José da Silva

Jaime Ricardo Ferreira

Jorge de Jesus Bernardo

José Leopoldo da Veiga Jardim Filho

José Teodoro Coelho

Júlia Lemos Vieira

Marcos Elias Moreira

Maria do Rosário Cassimiro

Maria Ester Galvão de Carvalho

Orestes dos Reis Souto

Railton Nascimento Souza

Sebastião Lázaro Pereira

Willian Xavier Machado

---

**Conselho Estadual de Educação de Goiás**

Rua 3, nº 63 esquina com Rua 23 – Centro - Goiânia-GO, CEP 74.015-120

Recepção: (62) 3201-9821 - Protocolo: (62) 3201-9822

E-mail: [ouvidoria-cee@palacio.go.gov.br](mailto:ouvidoria-cee@palacio.go.gov.br) | Site: [www.cee.go.gov.br](http://www.cee.go.gov.br)